

PROCESSO DE MOÇÃO Nº 14/2015

MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria:

Vereador Nilzon Borges Ferreira

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta **MOÇÃO de APLAUSO à Escola Estadual “do Bairro São Geraldo”**, pelos seus 50 anos de fundação.

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual “do Bairro São Geraldo” teve seu funcionamento aprovado em 1964 como escola combinada “Retiro dos Farias”. Em 1979, foi transferida para zona urbana. Em 1986 foi autorizada a separação das escolas, ficando esta com o nome de “Escola Estadual do Bairro São Geraldo”.

Em 1990 a Prefeitura Municipal de Itaúna, construiu um novo prédio para a escola que agora se encontra instalado à Rua das Violetas, nº 41, bairro São Geraldo. O prédio é municipal cedido pelo estadão desde sua edificação. A situação legal se deu através do decreto nº 25504 de 13/02/1986, decreto de 11/02/2004 a portaria nº 84/2004.

No início, a escola tinha pré escola e 1^a à 4^a série, depois veio a ampliação de 5^a à 8^a série, e em 2004 ocorreu a criação do Ensino Médio.

A escola atende ao maior bairro de Itaúna, Morada Nova e mais 13 (treze) bairros adjacentes, funcionando na modalidade de Ensino Regular.

A criação desta instituição foi um marco importante para a população que necessitava de uma escola que atendesse aos alunos em todos os níveis da educação básica na região, já que a mesma situa-se numa área de risco social.

A direção atual desta instituição vem desde o ano 2000 juntamente com toda a equipe, procurando tornar esta escola acolhedora e uma referência para as famílias da região.

DECIDE

O Parlamentar Municipal infra-assinado encaminhar a presente **MOÇÃO de APLAUSOS à Escola Estadual “do Bairro São Geraldo”**, pelos relevantes serviços prestados pela instituição ao Município de Itaúna e Região.

Nilzon Borges Ferreira
Vereador PV / Itaúna MG

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Tendo esta Comissão recebido, em 09 de junho de 2015, pelo vereador Presidente desta Comissão, Nilzon Borges Ferreira, por parte da Secretaria da Câmara Municipal de Itaúna, e tendo sido nomeado para atuar como relator no **Processo de Moção 14/2015**, que concede Moção de Aplauso à Escola Estadual do Bairro São Geraldo, pelos seus 50 anos de fundação, passo a expor o seguinte esclarecimento:

O referido projeto tem como objetivo homenagear a Escola Estadual do Bairro São Geraldo pelos 50 anos de fundação, que ao longo deste período muito contribuiu para o desenvolvimento, educação, disciplina e respeito dos estudantes daquela comunidade e para a cidade de Itaúna.

Diante do exposto, passo à emissão do meu voto.

Voto do Relator

Assim, entende este relator que o supramencionado Processo de Moção está devidamente instruído, obedecendo as técnicas legislativas, estando apto a ser apreciado pelo plenário desta Casa.

Sala das comissões, Itaúna, 10 de junho de 2015

Hélio Machado
Relator

Acompanham o voto do relator os demais membros da comissão:

Nilzon Borges Gerreira
Presidente

Lucimar Nunes Nogueira
Membro